



2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 209/2024

ASSUNTO: Apostilamento referente à prorrogação automática do prazo de vigência contratual, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

I – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 209/2024, firmado entre MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.203.543/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de passagem molhada na comunidade de Água Branca, conforme Convênio nº 203/2024 firmado com a CAR.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este apostilamento tem respaldo no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe que:

“Art. 111. O instrumento contratual poderá prever a prorrogação automática do prazo de vigência, desde que mantidas as condições iniciais pactuadas, mediante manifestação expressa da Administração.”

Considerando que o contrato em questão contém cláusula expressa prevendo a prorrogação automática e que se mantêm as condições originalmente pactuadas, a prorrogação é registrada de forma automática, conforme previsto na legislação.

III – DA PRORROGAÇÃO

Fica registrado que o prazo de vigência do contrato fica automaticamente prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 30 de abril de 2026, passando a vigorar até 27 de setembro de 2026, mantidas todas as demais cláusulas e condições originais do contrato, inclusive no que se refere aos valores e obrigações assumidas pelas partes.

IV – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalterado o valor global contratado, assim como as demais condições previstas no instrumento original, não gerando este apostilamento ônus ou reajuste financeiro imediato.

V – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este apostilamento.

Cordeiros - Bahia, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Devani Pereira Da Silva
CONTRATANTE